

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 44/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 43/2004-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 43/2004-E, cujo mérito é autorizar contratação de professor para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a contratação irá suprir vaga aberta no quadro do magistério, em função de licença do professor titular.

Assim sendo, este relator recomenda aprovação da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Agudo, 25 de outubro de 2004.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Moisés Kilian